



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com



Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0004/2026, ART. 12, INCISO VII, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA		
SECRETARIAS DEMANDANTES	CNPJ	RESP. PELA DEMANDA
Secretaria Administrativa	01.641.605/0001-24	Maria Aurélio da Costa Oliveira Germano

Ao

Exmo.

Sr. Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as rotinas de higienização, conservação e manutenção das dependências da Câmara Municipal de Major Sales/RN, assegurando condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e suporte às sessões legislativas.

1.1. A disponibilidade desses materiais é indispensável para a execução dos serviços de limpeza dos ambientes internos e externos, incluindo salas administrativas, plenário, banheiros, áreas comuns e demais espaços utilizados por servidores, vereadores e população em geral, contribuindo para a salubridade, organização e preservação do patrimônio público.

1.2. Considerando que os materiais de limpeza possuem natureza consumível e uso contínuo, faz-se necessária sua aquisição para reposição e manutenção dos estoques, evitando interrupções nos serviços essenciais de limpeza e garantindo o pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

1.3. Assim, a contratação visa suprir necessidade permanente e indispensável ao apoio administrativo, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2. A demanda pela aquisição de material de limpeza justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e limpeza das dependências da Câmara Municipal de Major Sales/RN, essenciais ao funcionamento regular das atividades administrativas e à realização das sessões legislativas.

2.1. O fornecimento desses materiais é indispensável para atender às rotinas diárias de limpeza dos ambientes institucionais, garantindo salubridade, organização e conforto para servidores, parlamentares e cidadãos que utilizam ou frequentam as instalações do Poder Legislativo. Além disso, contribui para a preservação dos bens públicos e para a adequada manutenção dos espaços físicos da Câmara Municipal.

2.2. Considerando tratar-se de itens de consumo contínuo e necessários ao suporte das atividades administrativas, a contratação visa evitar desabastecimento, prevenir interrupções nos serviços de limpeza e assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao pleno desempenho das funções institucionais.

2.3. Dessa forma, a demanda apresentada mostra-se necessária para atender interesse público, garantir suporte operacional às atividades legislativas e promover a eficiência na gestão administrativa da Câmara Municipal.

RESULTADOS ESPERADOS

3. A demanda pela aquisição de material de limpeza justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e limpeza das dependências da Câmara Municipal de Major Sales/RN, essenciais ao funcionamento regular das atividades administrativas e à realização das sessões legislativas.

3.1. O fornecimento desses materiais é indispensável para atender às rotinas diárias de limpeza dos ambientes institucionais, garantindo salubridade, organização e conforto para servidores, parlamentares e cidadãos que utilizam ou frequentam as instalações do Poder Legislativo. Além disso, contribui para a preservação dos bens públicos e para a adequada manutenção dos espaços físicos da Câmara Municipal.

3.2. Considerando tratar-se de itens de consumo contínuo e necessários ao suporte das atividades administrativas, a contratação visa evitar desabastecimento, prevenir interrupções nos serviços de limpeza e assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao pleno desempenho das funções institucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com

3.3. Dessa forma, a demanda apresentada mostra-se necessária para atender interesse público, garantir suporte operacional às atividades legislativas e promover a eficiência na gestão administrativa da Câmara Municipal.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Major Sales/RN, estando compatível com as necessidades administrativas voltadas à manutenção da estrutura física e ao suporte das atividades legislativas e administrativas do órgão.

4.1. A aquisição de materiais de limpeza contribui diretamente para o regular funcionamento dos serviços de apoio administrativo, atendendo às ações de gestão voltadas à conservação dos ambientes institucionais, manutenção das condições adequadas de trabalho e melhoria contínua dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

4.2. A demanda também se harmoniza com o planejamento das contratações do órgão, considerando tratar-se de aquisição necessária ao atendimento de demanda contínua e previsível, indispensável ao suporte operacional das atividades da Câmara Municipal.

4.3. Dessa forma, a contratação está em consonância com os objetivos institucionais de eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos, adequada gestão dos recursos e atendimento do interesse público.

OBJETIVO DA DEMANDA

5. A presente demanda tem por objetivo promover a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e organização dos ambientes institucionais.

5.1. Busca-se assegurar o suporte necessário ao regular funcionamento das atividades administrativas e apoio às sessões legislativas, por meio do fornecimento contínuo de materiais essenciais à execução dos serviços de limpeza e conservação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com



5.2. A contratação tem ainda como objetivo evitar desabastecimento, garantir a continuidade dos serviços de apoio administrativo, preservar o patrimônio público e proporcionar ambiente adequado para servidores, vereadores e atendimento ao público, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público.

FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

6. A necessidade identificada será atendida por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal para aquisições e serviços de menor vulto.

6.1. A solução consiste na seleção de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, observando critérios de economicidade, vantajosidade e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, mediante realização de pesquisa de preços e formalização do processo de contratação direta, conforme exigências legais.

6.2. A escolha da dispensa de licitação mostra-se adequada por se tratar de demanda de baixa complexidade, de natureza comum e de necessidade contínua, cujo atendimento exige solução célere e eficiente, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6.3. Dessa forma, a contratação direta apresenta-se como medida apta a atender a necessidade administrativa identificada, assegurando regularidade no abastecimento dos materiais, continuidade dos serviços e melhor atendimento ao interesse público.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

7. Declaro, para os devidos fins, que a presente demanda para contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, destinados à manutenção das atividades administrativas e apoio às sessões legislativas da Câmara Municipal de Major Sales/RN, é necessária ao regular funcionamento das atividades institucionais, encontrando-se devidamente justificada em razão do interesse público envolvido.

7.1. Declaro, ainda, que a necessidade apresentada está alinhada ao planejamento institucional desta Câmara Municipal, bem como que a solução proposta mostra-se adequada para o atendimento da demanda, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com

7.2. Por fim, atesto que as informações constantes neste documento refletem a real necessidade da unidade demandante, motivo pelo qual encaminha-se para prosseguimento dos procedimentos administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

Major Sales/RN, 08 de janeiro de 2026.

Maria Aurélia da Costa Oliveira Germano
Secretária Administrativo da Câmara Municipal